

1. Introdução

A escolha da Lei 10.639/03 como tema de pesquisa foi um processo construído ao longo de alguns anos. Diversos caminhos entrelaçados nos campos profissional, acadêmico e também pessoal me levaram a essa opção. Posso certamente dizer que cada palavra escrita se relaciona com a construção da minha própria identidade étnica, da minha negritude. Sempre me entendi como negra, mas nunca havia até então mergulhado profundamente no significado do que é ser negro no Brasil. Como tantos outros negros no país, eu apenas reproduzia o status quo. A negritude estava apenas na cor da pele, no crespo dos cabelos, no formato do nariz e da boca.

A minha experiência acadêmica e profissional tanto no PROAFRO quanto no SEMPRE NEGRO – ambos na UERJ – me despertaram para a importância do debate da questão étnico racial na sociedade brasileira, e na profissão que escolhi - o Serviço Social, onde o tema é invisibilizado. Meus anos de estágio na área de Educação foram a última peça para formar o cenário propício e me instigar a refletir sobre essa legislação.

Hoje quando penso na Lei 10639/03, vislumbro possibilidades. Possibilidades do resgate de uma suprimida identidade étnica, possibilidades do resgate de uma cidadania negada. É dentro dessas perspectivas que buscarei responder alguns questionamentos incitados por essa legislação.

Devido à amplitude e abrangência dos projetos desenvolvidos tanto pela SEPPPIR quanto pelo Ministério da Educação para a implementação da Lei 10639/03, procurei um projeto que pudesse me ajudar a refletir nos processos postos em curso para esse fim.

O projeto escolhido foi o “A Cor da Cultura” por algumas singularidades, dentre elas: se trata de uma parceria entre instituições públicas e privadas; tem grande abrangência - pela a exibição do patrimônio cultural afro-brasileiro em rede nacional em canais de televisão tanto aberta (TV Globo e TV Educativa) quanto de canal a cabo (Canal Futura); tem ênfase em um caráter significativo para efetivação da lei 10.639/03 – a capacitação de professores.

Essa pesquisa tem como objetivo, primeiramente conhecer e discutir a Lei 10.639/03, seu corolário e projetos de implementação. Em segundo lugar, contribuir para a compreensão da construção de sujeitos coletivos de direitos de

uma política pública de identidade racial no Brasil. E por último colaborar junto ao Serviço Social com a discussão de uma política pública com ênfase em identidade racial.

Nessa jornada busca-se responder quatro questões centrais: 1) De que maneira os discursos que a Lei 10.639/03 constrói, ou permite construir, contribuem para a construção de novos sujeitos coletivos de direitos no Brasil? 2) De que maneira a resignificação da história e da cultura da população negra no Brasil contribui para a construção de novos sujeitos coletivos? 3) Sendo esta uma política pública de promoção de igualdade racial, qual o seu alcance e de que maneira os seus limites se expressam? 4) O projeto A Cor da Cultura consegue contribuir para a efetivação da Lei 10639/03? Para responder essas questões são levados em consideração alguns pontos importantes.

Primeiramente que a Lei 10.639/03 resulta de décadas de reivindicações dos movimentos negros por alterações curriculares que inaugurassem o amplo questionamento da questão racial nos conteúdos e nos procedimentos pedagógicos. As histórias de lutas dos movimentos negros brasileiros se entrelaçam com as demandas por uma educação antirracista. Desse modo a sua promulgação pode ser considerada uma resposta do Estado a esses atores sociais.

Em segundo lugar, ensinar História e Cultura Afro-brasileira significa fazer um resgate da própria História do país, preenchendo as lacunas com dados que foram omitidos, manipulados ou deturpados ao longo do tempo. Assim, os negros brasileiros ganham reconhecimento enquanto sujeitos da história, possibilitando uma nova correlação de forças nas relações étnico-raciais no Brasil. A partir desse processo podem ser criadas possibilidades para o surgimento de uma cidadania para essa parcela excluída da população. Por esse ponto de vista, a Lei 10.639/03 permite ampliar o conhecimento e a expressão sobre outros sujeitos da História, que não os hegemonicamente e hierarquicamente postos, trazendo novos elementos que permitem a construção de novos sujeitos coletivos.

Um terceiro ponto importante refere-se ao fato de que as políticas específicas conseguem garantir a equidade que o padrão universalista sozinho não consegue. Na verdade garantem direitos para segmentos subalternizados da população brasileira, fazendo com que diversidade não signifique desigualdade e possibilitam o enfrentamento dos privilégios provenientes da hierarquia social.

O Estado brasileiro ao longo de sete anos vêm criando planos projetos e reestruturando políticas públicas para incorporação da temática étnico racial. Inegavelmente há um esforço tanto interministerial quanto do Estado com a sociedade civil (ONGs, instituições privadas e movimentos sociais) para que o direito seja garantido. Contudo, é imprescindível refletir na forma como essas políticas se transvertem em ações no cotidiano das instituições, sejam escolas, hospitais, ou outras.

A metodologia adotada neste estudo toma como referência o paradigma do sociólogo e filósofo francês Henri Lefebvre em sua obra *The production of space* (1991). A tríade paradigmática construída pelo autor é constituída por: o concebido (as representações), o percebido (as práticas) e o vivido (espaço representacional).

A tríade percebido-concebido-vivido (em termos espaciais: práticas espaciais, representações de espaço, espaço representacional) perde toda a sua força quando é tratada como um modelo “abstrato”. (...) ela (a tríade) tem sua fonte na história - na história de um povo, assim como na história de cada indivíduo que pertence àquele povo. (...) **Compreende os loci das paixões, das ações e das situações vividas** e, portanto, implica em tempo. Consequentemente pode ser (...) direcional, situacional ou relacional, porque é essencialmente qualitativa, fluida e dinâmica (Lefebvre, 1991, p. 40-42) [Tradução e grifo nossos].

Neste estudo o “concebido” assume a forma da letra da lei, seu corolário e todo o debate relacionado a ela. O “percebido” constitui-se dos materiais do projeto “A cor da cultura” e sua forma de apropriação da Lei 10639/03. O vivido será representado pelos atores sociais que utilizam/utilizaram o material do projeto “A Cor da Cultura” para implementar a referida lei.

A pesquisa foi dividida em duas partes. A primeira parte refere-se à análise do material produzido no projeto “A Cor da Cultura” – livros, músicas, vídeos, jogos. Buscando refletir sobre o conteúdo apresentado nos materiais e suas possibilidades em dar suporte às atividades em sala de aula sobre História e Cultura Afro-Brasileira e reflexão sobre o negro na sociedade brasileira junto a esses alunos. E ainda se o material produzido está em consonância com o Marco Teórico-conceitual do projeto.

A segunda parte da pesquisa foi feita através de entrevistas a partir de roteiro de perguntas semi-estruturadas com diversos atores que tanto utilizaram o material, quanto participaram do processo de capacitação. Os pesquisados foram:

duas professoras (uma da rede estadual de ensino e uma da rede municipal de ensino), uma capacitadora do projeto “A Cor da Cultura”, uma coordenadora de espaço de formação responsável pelo projeto em um município, um membro do Comitê Estadual Étnico-Racial.

A escolha dos professores ocorreu de forma aleatória a partir de uma listagem cedida. A escolha dos demais entrevistados ocorreu por indicação. Ocasionalmente pela dificuldade de acesso a listagens de escolas e professores participantes do projeto.

Tem-se como hipótese para essa pesquisa que o projeto “A Cor da Cultura” pode contribuir para a implementação da Lei 10639/03, porque traz diversos elementos que permitem a reflexão sobre a temática étnico-racial. Além do conteúdo encontrado no material, a linguagem e os recursos (áudio e vídeo) conseguem atingir o público-alvo da legislação considerando as suas particularidades.

A dissertação está dividida em três capítulos. O primeiro capítulo insere o debate das Políticas de Promoção da Igualdade Racial no interior no Serviço Social. Para isso foi importante ampliar o debate para entender, a partir de uma reflexão sobre o Pensamento Social Brasileiro, de que forma o negro foi visto na sociedade brasileira. Uma segunda etapa foi buscar a produção e a relação do Serviço Social com a temática étnico-racial e como ele se apropriou, ou não, dela.

O segundo capítulo busca compreender de que forma a atual Política de Educação lida com o debate. Essa reflexão é importante para entender as possibilidades de avanços para implementação da Lei 10.639/03, a partir das ações do Estado brasileiro para a garantia e efetivação da legislação, e mais profundamente o esforço para superação do racismo. Para isso foram mapeados todos os corolários da lei até dezembro de 2010. Também nesse capítulo há uma reflexão sobre a importância da lei, seu significado e um esboço sobre suas possibilidades.

O terceiro capítulo está voltado para o projeto “A Cor da Cultura”. É explicitada sua estrutura, formas de organização e materiais utilizados, com o objetivo de compreender as particularidades do projeto e a forma, diferenciado sua construção e execução.

No referido capítulo está presente ainda o esforço de análise dos materiais do projeto e de escuta aos diversos atores que utilizaram/utilizam os mesmos.